

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-JUCEPA/PA – PAE E-2025/2193270**  
CONTRATADA: TSJ CONTACT CENTER LTDA. CNPJ nº 07.567.687/0001-90.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO OBJETO**  
1.1. O objeto do Contrato nº 05/2025-JUCEPA/PA fica retificado para: Lo-  
cação de 5 (cinco) terminais de autoatendimento fixo, sistemas informa-  
tizados  
integrados aos serviços da JUCEPA, compostos por hardware e software,  
conforme especificações técnicas do Item 7 da ARP 001/2024-SEGUP/PA,  
destinados a agilizar atendimentos presenciais em locais a serem defini-  
dos, diminuindo filas e priorizando demandas complexas de serviços ofere-  
cidos pela Junta Comercial do Estado do Pará.  
1.2. Excluem-se do objeto original todas as menções a: Atendimento hu-  
manizado por mão de obra terceirizada (CLT); Plataformas de CRM, Cha-  
tBot, gravação audiovisual ou sistemas de atendimento remoto; Obrig-  
ações relacionadas a pessoal (treinamentos, substituições, uniformização).  
**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
2.1. Os terminais de autoatendimento devem atender aos seguintes requi-  
sitos mínimos: Hardware: Resistente ao uso contínuo, com tela sensível ao  
toque e impressora  
integrada; Software: Compatível com os sistemas da JUCEPA, capaz de  
emitir documentos básicos; Instalação: Em locais definidos pela JUCEPA,  
com garantia de 12 meses para defeitos.  
2.2. A CONTRATADA fornecerá: Manual de operação em português; Supor-  
te técnico remoto por 12 meses (24h para falhas críticas).  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFORÇADA**  
3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da  
Dotação Orçamentária da JUCEPA de acordo com a classificação abaixo:  
Funcional Programática: 72201.23.691.1528.2281 (Registro Mercantil)  
Natureza da Despesa: 339040.00 (Serviços de Tecnologia da Informação  
e Comunicação - PJ)  
Fonte: 01501000061 (Recursos da Administração Indireta - próprios)  
PI: 2080002281C  
**CLÁUSULA QUARTA – EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS INCOMPATÍVEIS**  
4.1. Anula-se seguintes cláusulas do contrato original: Cláusula Quinta,  
itens 5.2 a 5.4 (vinculação com segurança pública e pessoal  
terceirizado); Cláusula Décima, itens 10.1 a 10.7 (sistemas de CRM, Cha-  
tBot, atendimento 24h); Cláusula Décima Quarta (obrigações trabalhistas  
da CONTRATADA).  
4.2. Mantêm-se as cláusulas sobre: Cláusula Oitava (Vigência: 12 meses);  
Cláusula Décima Sétima (Pagamento em 30 dias após nota fiscal); Cláusu-  
la Vigésima Terceira (Multas por atraso/defeitos).  
**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES AJUSTADAS**  
5.1. As multas da Cláusula 23ª aplicar-se-ão apenas a: Atraso na entrega:  
0,3% do valor do terminal por dia (limite de 15 dias); Falha técnica: 10%  
do valor do terminal por defeito não resolvido em 72h.  
5.2. Exclui-se a multa por “mau atendimento humano” (item 23.3).  
**CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO**  
6.1. Demais condições não modificadas permanecem válidas.  
BELÉM/PA, ASSINADO EM: 02/06/2025  
KARLA DA COSTA DIAS – SGE/JUCEPA

Protocolo: 1204852

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Nota de Empenho de Despesa: 2025.720201NE000501.  
Valor: R\$ 1.717,50  
Data: 28/05/2025.  
Objeto: Aquisição de 15 garrafas termicas com bomba, 1,8 L  
Orçamento: UO: 72201  
Programa de Trabalho: 23.691.1528.2281  
Fonte: 01501.000061  
Natureza da Despesa: 339030  
Contratada: P.R.B. QUINTO MATOS  
CNPJ: 31405857000115  
Ordenador de Despesa: KARLA DA COSTA DIAS – SECRETARIA GERAL JU-  
CEPA

Protocolo: 1204828

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Nota de Empenho de Despesa: 2025.720201NE000500  
Valor: R\$ 275,86  
Data: 28/05/2025.  
Objeto: 2 Jogos de taça transparente, 250ml, com 24 unid.  
Orçamento: UO: 72201  
Programa de Trabalho: 23.691.1528.2281  
Fonte:01501.000061  
Natureza da Despesa: 339030  
Contratada: HENRIQUE E COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 47830459000186  
Ordenador de Despesa: KARLA DA COSTA DIAS – SECRETARIA GERAL JU-  
CEPA

Protocolo: 1204834

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Nota de Empenho de Despesa: 2025.720201NE000502  
Valor: R\$ 103,00  
Data: 28/05/2025.  
Objeto: Sanduicheira e grill eletrico, chapa antiaderente,alca isotermica  
com trava,duplo aquecimento, luzes de funcionamento, potencia 750w, ali-  
mentacao 127/220v, frequencia 60hz.  
Orçamento: UO: 72201  
Programa de Trabalho: 23.122.1297.8338  
Fonte: 01501.000061  
Natureza da Despesa: 449052  
Contratada: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA  
CNPJ: : 35088443000160  
Ordenador de Despesa: KARLA DA COSTA DIAS – SECRETARIA GERAL JU-  
CEPA

Protocolo: 1204831

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº. 0315/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas  
pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia  
06/02/2024,  
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual  
nº 3.302/2023, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2757692, de  
30/05/2025- DIAC/SEOP.  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº.  
5965143/2; Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado  
entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:  

| CONVÊNIO | ÓRGÃO                           | OBJETO                                                                  |
|----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 157/2022 | Prefeitura Municipal de Piçarra | Construção de 02 (duas) casas de farinha no município<br>de Piçarra/PA. |

  
II – DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº  
55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Enge-  
nheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do  
Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.  
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito  
retroativo a contar de 21/02/2024.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1204975

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2022**  
Partes:  
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – CNPJ: 01.613.338/0001-  
81  
Objeto do Convênio: Pavimentação em bloket de vias urbanas, no Municí-  
pio de Floresta do Araguaia, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo.  
Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026  
Data da Assinatura: 02/06/2025  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1204855

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 0317/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas  
pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia  
06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24  
de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/ 2757146, de  
30/05/2025 – DIPOC/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servido-  
res abaixo relacionados:  
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/  
Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.  
OBJETIVO: Fiscalização na Construção das passarelas urbanas de acesso  
à Praia do Maçarico- Contrato nº 89/2022 no município de Salinópolis/PA.  
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: